

**ATA N.º 12/2026**

**Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**17 de junho de 2026**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES .....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	5
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA DOCAPESCA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – DECLARAÇÃO POLÍTICA.....	6
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	8
	VOTO DE LOUVOR – DIANA FILIPE SOARES NUNES, ALUNA DA ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS .....	8
	VOTO DE PESAR – ANÍBAL JOSÉ PINHEIRO FAUSTINO CAMACHO (5/10/1945 – 2/6/2026) .....	9
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	10
	ORDEM DO DIA .....	10
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	10
	ASSOCIAÇÃO MONTE MICAEL - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL...10	
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A RE-FOOD 4 GOOD – ASSOCIAÇÃO .....	12
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL.....	13
	RECENSEAMENTO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS .....	13
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL.....	14
	EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO” - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS.....	14
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS - LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO .....	15
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – APROVAÇÃO DE PLANOS DE	

TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO. ....	15
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA PRAIA" - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS .....	16
MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).....	16
DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITAS NA MARATECA E PINHEIRAL, FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS .....	17
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO 2025 E RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS REFERENTE AO ANO DE 2025 .....	18
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO - LAGOS" - ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS N.º 1 E APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3) .....	19
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL .....	20
EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - MINUTA DO 4.º CONTRATO ADICIONAL ....	21
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - MINUTA DO 5.º CONTRATO ADICIONAL .....	21
<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO .....</b>	<b>22</b>
PROTOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS - ANO 2026.....	23
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E DE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES. ....	24
<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES NUNO MARQUES E GILBERTO VIEGAS .....</b>	<b>26</b>
ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS A RUI MENDES PAULA, JOAQUIM CARLOS RAMALHÃO FORTUNATO E JOAQUIM JOSÉ BENTO ROCHA .....	26
<b>V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>29</b>
<b>VI ENCERRAMENTO .....</b>	<b>31</b>
ATA EM MINUTA .....	31

**ATA N.º 12/2026**

**Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**17 de junho de 2026**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis  
**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Gilberto Repolho dos Reis Viegas  
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques  
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Bandarra. **(Deliberação n.º 191/2026)**

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**Luís António da Conceição Vieira Coelho (Ficha de Participação n.º 36875/2026)** perguntou qual o ponto de situação do seu pedido anterior e solicitou novamente apoio urgente para recuperar a sua estabilidade financeira após ter sofrido danos de propriedade devido a tempestades.

O **Senhor Presidente** informou que os serviços municipais avaliaram a situação e chegaram à

conclusão que os danos atuais não têm enquadramento legal na linha de apoio que foi criada para suportar financeiramente os prejuízos das tempestades, sendo necessário encontrar uma alternativa. Informou ainda que a situação continua a ser avaliada embora esteja num impasse.

**António Santos (Ficha de Participação n.º 36879/2026)** fez referência à candidatura do Senhor Presidente à presidência do Partido Socialista, bem como ao potencial sucessor à Presidência da Câmara Municipal e manifestou descontentamento pela falta de representação da Câmara Municipal de Lagos no funeral de Aníbal Camacho. Referiu ainda a falta de resposta à sua proposta de venda do espólio do pai ao Município.

O **Senhor Presidente** informou que o seu mandato ainda não acabou, que tem intenções de concorrer para o próximo mandato. Informou que membros do executivo estiveram presentes no velório de Aníbal Camacho, pois este coincidiu com o funeral de um ex-funcionário que faleceu recentemente.

**Elsa Marina Gomes de Sousa (Ficha de Participação n.º 36886/2026)** disse ser vítima de assédio por parte da imobiliária proprietária da residência que arrenda. Explicou que o seu contrato de arrendamento foi reconhecido por um tribunal e agradeceu à Câmara por ter restabelecido a ligação à água que lhe tinha sido cortada. Solicitou uma vistoria com urgência.

O **Senhor Presidente** informou que a situação descrita é entre duas partes particulares sendo difícil o Município intervir. Informou que a vistoria poderá determinar questões urbanísticas, de habitabilidade e de segurança. Informou ainda que iria insistir com os serviços municipais para que a vistoria seja realizada.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Sessão de encerramento do mandato 2025/2026 da Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas, Auditório da Escola Júlio Dantas (5 de junho de 2026); **2.** (RE)Creio em Família, Parque Anel Verde (6 de junho de 2026); **3.** TECMA 2026 - Feira Internacional do Urbanismo e Meio Ambiente, Madrid (8 a 10 de junho de 2026); **4.** Cerimónia de Descerramento da Placa Comemorativa da Renovação da Sala de Ensaios da Orquestra do Algarve, com a presença da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Dra. Margarida Balseiro

Lopes, Faro (9 de junho de 2026); **5.** Marchas Populares 2026, Praça do Infante (11 a 13 de junho de 2026); **6.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, Faro (12 de junho de 2026); **7.** Reunião do Conselho Municipal da Juventude, Escola Secundária Gil Eanes (12 de junho de 2026); **8.** XVII Aniversário da Vila de Bensafrim (12 de junho de 2026); **9.** Encontro Final de Sub 16 masculino - Associação de Andebol do Algarve e Andebol Clube Costa Doiro, Pavilhão Escola Júlio Dantas (14 de junho de 2026); **10.** Hasta Pública para a Concessão de Exploração do Edifício designado por Casinha da Água, sito na Praça D`Armas, em Lagos (16 de junho de 2026); **11.** Reunião do Conselho Municipal Local de Ação Social (16 de junho de 2026).

### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

**1. Pedido de Múncipe ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana** – Referiu novamente um pedido de apoio ao IHRU feito por um múnícipe e perguntou o ponto de situação. O **Senhor Presidente** informou que apesar das insistências o Município ainda não recebeu resposta, nem do IHRU nem da Secretária de Estado da Habitação.

**2. Licenças de Táxi** – Disse que o regulamento municipal relevante prevê a atribuição de licenças para transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Perguntou se existem algumas destas licenças atribuídas, quantos pedidos foram feitos e se existe algum plano para promover esta iniciativa no município.

O **Senhor Presidente** informou que está a decorrer uma alteração ao regulamento, mediante a qual táxis adaptados poderiam ser considerados e que a situação seria averiguada.

**3. Exposição de Ambulância Ucraniana** – Disse ter recebido relatos de pessoas ucranianas a afirmar que a ambulância exibida apresenta danos não relacionados com o conflito com a Rússia e que o veículo tem estado armazenado numa sucateira ilegal alvo de denúncias ambientais. Perguntou quais os critérios mínimos exigidos pela Câmara antes de emprestar a sua credibilidade a iniciativas como estas.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto da ambulância tem percorrido a Europa e que não incorre custos para o Município. Informou que o projeto tem o envolvimento da Oranta - Associação de Apoio à Comunidade Ucraniana em Portugal, bem como da embaixada da Ucrânia e que a ambulância é utilizada como publicidade contra a guerra na Ucrânia. Informou que a ambulância tem sido armazenada na garagem do Presidente da Oranta, que serve de oficina de arranjo de veículos, e não numa sucateira.

**4. Código de Conduta do Município de Lagos** – Perguntou se o Código tem sido cumprido, quantas ações de formação foram realizadas neste âmbito e se já foram elaborados relatórios regulares previstos no código. Perguntou ainda caso não tenham sido feitos relatórios, qual a

justificação e caso tenham sido feitos, porque é que não foram divulgados ao órgão executivo.

O **Senhor Presidente** informou que não tem a informação presente e que lha faria chegar em breve.

**5. Candidatura do Presidente** – Felicitou a candidatura do Senhor Presidente de Câmara à Presidência do Partido Socialista.

### **Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques**

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

**1. Aníbal Camacho** – Comentou o falecimento de Aníbal Camacho e solicitou um minuto de silêncio em honra do falecido.

O **Senhor Presidente** informou que poderia ser aprovado um voto de pesar que seria divulgado aos membros do órgão executivo posteriormente e que seria feito um minuto de silêncio antes da ordem do dia.

**2. Vila das Acácias** – Disse que o problema de segurança rodoviária ainda não tinha sido resolvido.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada foi alcatroada e que a situação estaria resolvida nesta semana.

**3. Hotel Golfinho** – Perguntou o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o processo está a decorrer nos trâmites previstos na lei e que, na ausência de resposta da entidade proprietária, uma proposta de caducidade será elaborada pelos serviços municipais para ser apreciada em reunião de Câmara.

**4. Reclamação de Ruído** – Perguntou o ponto de situação e que obras estão a ser efetuadas no estabelecimento responsável pelo ruído.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a medição acústica ocorreu no dia 11 de junho de 2026, na presença do proprietário do estabelecimento, do inquilino do imóvel contíguo ao estabelecimento, de dois técnicos da Câmara e de representante da empresa que realizou a medição. O proprietário afirmou que estava a realizar obras no interior do estabelecimento de modo a reduzir o ruído e o inquilino do imóvel ao lado constatou que o incómodo tinha reduzido. Informou que o inquilino e o proprietário chegaram ao entendimento de que mais obras poderiam ser realizadas caso ainda exista incómodo. Informou ainda que o relatório final está a ser elaborado, pelo que se aguarda pelo mesmo.

**5. Limpeza de Algas** – Perguntou para quando está planeada uma limpeza das algas, nomeadamente na Praia da Dona Ana, onde existe uma grande concentração.

O **Senhor Presidente** informou que a limpeza não será realizada enquanto estiver vento sueste e as marés não o permitirem, pois a limpeza incorre custos elevados.

**6. Sociedade Filarmónica 1.º de Maio** – Perguntou o ponto de situação do protocolo que a Câmara quer estabelecer com a Sociedade Filarmónica para a utilização das instalações do antigo hospital como espaço provisório.

O **Senhor Presidente** informou que foi feita uma visita às instalações e que ficaram definidos os locais que a Santa Casa da Misericórdia poderia disponibilizar. Informou que está a ser elaborado um protocolo para depois avançar para a disponibilização do espaço.

**7. Pedido de Informação** – Disse que ainda não recebeu as cópias solicitadas de elementos do processo de obras da zona da Rua Teixeira da Mota.

O **Senhor Presidente** informou que a informação será facultada.

**8. Candidatura do Presidente** – Deseja o sucesso do Senhor Presidente, na Presidência do Partido Socialista, e espera que o cargo não prejudique Lagos, devido à falta de tempo e disponibilidade.

### **Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas**

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

**1. Intervenção de Múncipe** – Referiu a intervenção da múncipe feita anteriormente e comentou o atraso da realização da vistoria. Referiu algumas irregularidades relativamente às infraestruturas da moradia em questão e disse que gostaria de ter acesso às conclusões da vistoria.

O **Senhor Presidente** informou que a vistoria será realizada.

**2. Candidatura do Presidente** – Disse que a candidatura e eventual cargo irá ter um impacto na função de Presidente da Câmara e que os interesses da cidade e da Câmara Municipal de Lagos vão ser prejudicados.

O **Senhor Presidente** informou que tem como intenção conseguir o melhor para o Algarve.

**3. Pedidos de Informação** – Disse não ter recebido resposta a vários pedidos: 1- Detalhes e ponto de situação da Empreitada de pavimentação de vias municipais, 2- Despacho de autorização do abate de árvores no município, 3- Detalhes da execução da Empreitada do Forte da Ponta da Bandeira.

O **Senhor Presidente** informou que tem insistido com os serviços municipais para a disponibilização do assunto da empreitada de pavimentação. Informou que tinha noção de que o assunto do despacho de abate das árvores já tinha sido respondido. Informou que apenas falta responder aos detalhes da execução da empreitada do Forte Pau da Bandeira, e que o resto tinha sido facultado. Informou que os pedidos feitos por escrito poderão contribuir para uma melhor resolução.

**4. Alteração ao Regimento** – Comentou a alteração ao regimento que tinha sido discutida em

reuniões anteriores, de modo a mudar a calendarização das próximas Reuniões de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que a alteração será apreciada na próxima reunião de Câmara.

**5. Pagamentos Efetuados pela Câmara Municipal de Lagos** – Solicitou que a partir de agora fosse facultada regularmente a listagem de pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que o pedido será efetuado.

**6. Transferência de Equipamentos da Marina de Lagos** – Disse que a roda gigante e a pista de carros de choque que estavam instalados na Marina de Lagos foram transferidos para a zona da Trindade e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que esses equipamentos já não são instalados na zona da Marina há cerca de três ou quatro anos. Informou que houve um pedido do Clube Esperança de Lagos, que foi oficializado, para instalar algumas diversões no parque que têm estado a utilizar.

**7. Docapesca** – Apresentou um email entre si e o Conselho de Administração da Docapesca, bem como mapas em anexo que delimitavam as zonas da Ribeira de Bensafrim, a Marina de Lagos, bem como entre a Ponte Dona Maria e a Praia do Cais da Solaria, e disse que competia ao Município as obras de conservação no Cais da Solaria.

O **Senhor Presidente** informou que já tinha sido rececionada e facultada uma comunicação da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e da Secretária de Estado das Pescas a assumir responsabilidade pelas intervenções. Informou que a comunicação do Conselho de Administração da Docapesca contém algumas informações erradas. Referiu e apresentou o Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, que estabelece a transferência da jurisdição portuária dos portos de pesca e marinas de recreio do extinto IPTM (Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos) para a Docapesca, no caso da gestão e fiscalização destas áreas, e para a DGRM, no caso das intervenções e obras de conservação. Informou que em 2023 as competências da Docapesca passaram para o Município, mas apenas aquelas relacionadas com gestão e fiscalização de áreas portuárias e marinas de recreio. Informou que este processo será tratado por um gabinete jurídico especializado de modo a insistir com o Estado para intervir ou para conceder ao Município a competência para realizar as obras de conservação e manutenção.

**Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração:**

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA DOCAPESCA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – DECLARAÇÃO POLÍTICA**

*"A verdade vem sempre ao de cima. Está posto um ponto final à desresponsabilização*

*alimentada há demasiado tempo perante os lacobrigenses e perante nós, que nunca tivemos dúvidas.*

*Durante meses, sempre que os vereadores do PSD questionaram o estado calamitoso das estruturas de proteção na nossa frente ribeirinha — com o descalabro visível no paredão da avenida e nos pontões/molhes arruinados —, exigindo a clarificação dos termos do protocolo assinado em 29 de junho de 2023, foi sempre a mesma atitude displicente: sacudir a água do capote, empurrar o problema para Lisboa e afirmar que a competência para intervir não era do Município, negando uma evidência aos olhos de todos, menos por parte de quem assinou os termos do acordo estabelecido. Vá-se lá saber porquê!*

*Em resposta formal a um requerimento apresentado por estes vereadores, o Conselho de Administração da DOCAPESCA veio pôr preto no branco e esclarecer aquilo que só não é claro para quem não quer ver.*

*Diz-nos a DOCAPESCA, por escrito e de forma oficial, o seguinte:*

*"As áreas adjacentes entre a Ribeira de Bensafrim e a Marina de Lagos, bem como entre a Ponte D. Maria e a Praia do Cais da Solaria pertencem ao Município de Lagos, desde a transferência de competências celebrada com a Docapesca ocorrida em 29/05/2023 (cfr. mapas em anexo para melhor compreensão), pelo que é da competência dessa entidade a realização das necessárias obras de conservação.*

*O molhe/pontão imediatamente a seguir ao Forte Ponta da Bandeira pertence ao Município de Lagos, sendo também da sua competência a realização das necessárias obras de conservação."*

*Há três anos que se aceitou definitivamente a gestão deste território. Não se diga que não se sabia o que estava a ser assinado.*

*Há três anos que a responsabilidade de fazer estas obras de conservação é da Câmara Municipal. A única coisa que ficou sob a tutela do Estado Central foi o troço final do pontão da Solaria, onde se situa o farol, e o molhe de leste. Tudo o resto é competência da Câmara Municipal de Lagos.*

*E também não se alegue com falta de dinheiro. Todos sabemos que a Câmara tem os cofres cheios. Mas, mais grave que isso: o protocolo assinado em 2023 garante a este Município uma receita anual adicional de mais de 350 mil euros vindos diretamente da concessão da Marina de Lagos.*

*Sr. Presidente, Srs. Vereadores.*

*A pergunta que os lacobrigenses hoje fazem é simples: a Câmara recebe o dinheiro da concessão da Marina, mas onde está o investimento na frente ribeirinha? Porque é que se tentou esconder esta responsabilidade, enquanto o nosso património e um dos nossos cartões de visita se desmoronavam à vista de todos?*

*Governar não é apenas receber impostos e taxas e realizar eventos; governar é assumir todas as responsabilidades.*

*Exigimos que se assuma o esclarecimento da DOCAPESCA, que seja pedida desculpa aos lacobrigenses pela atitude erradamente mantida e que se canalizem de imediato as verbas da concessão da Marina para projetar e reabilitar urgentemente o paredão da avenida e os pontões/molhes que são da nossa competência.*

*Lagos não merece mais desculpas; Lagos exige trabalho e mais sentido de responsabilidade.”*

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

### **VOTO DE LOUVOR – DIANA FILIPE SOARES NUNES, ALUNA DA ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS**

**Proposta n.º 169/2026**, de 9 de junho:

*“Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor a Diana Filipe Soares Nunes, aluna da Escola Secundária Júlio Dantas:*

*A Câmara Municipal de Lagos congratula-se com a aluna Diana Filipe Soares Nunes, da Escola Secundária Júlio Dantas, pela distinção alcançada no âmbito do Prémio “Conhecer Camões”, iniciativa promovida pela Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões.*

*O trabalho intitulado “A partida das naus – Quando o tempo aprende a dizer adeus” foi distinguido com o 1.º lugar do Escalão I, na categoria E – Escrita, entre os trabalhos apresentados por alunos de todo o país, constituindo um reconhecimento de elevado mérito da criatividade, qualidade literária e capacidade de interpretação da obra camoniana demonstradas pela jovem estudante.*

*Este prémio assume particular relevância por integrar uma iniciativa de âmbito nacional destinada a promover o conhecimento e a compreensão da obra de Luís de Camões, incentivar a produção artística inspirada no legado camoniano e distinguir o mérito de jovens alunos em diferentes áreas de expressão artística.*

*A distinção agora alcançada representa um motivo de orgulho para a comunidade educativa da Escola Secundária Júlio Dantas e para o concelho de Lagos, constituindo um exemplo do talento, empenho e qualidade do trabalho desenvolvido pelos seus alunos e professores.*

*Assim, a Câmara Municipal de Lagos delibera aprovar um Voto de Congratulação e Louvor à aluna Diana Filipe Soares Nunes, extensivo à Escola Secundária Júlio Dantas e aos docentes que acompanharam este percurso, pelo mérito alcançado e pelo contributo para a valorização da literatura, da educação e da cultura, prestigiando o nome de Lagos a nível nacional.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 192/2026)**

**Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente no decorrer da reunião:  
VOTO DE PESAR – ANÍBAL JOSÉ PINHEIRO FAUSTINO CAMACHO (5/10/1945 – 2/6/2026)**

“Jogador de boa técnica, Aníbal fez praticamente toda a sua carreira no Esperança de Lagos, apesar dos convites que chegaram do Farense por intermédio do seu treinador da altura, Manuel de Oliveira, que se deslocaria a Lagos unicamente para levar o jogador para o clube de Faro que, na altura disputava a 1ª Divisão. No entanto Aníbal preferiu ficar no Esperança, onde, mais tarde, se tornaria treinador de referência nas camadas jovens, sendo um dos poucos antigos jogadores do C.F.E.L. que se manteve ligado ao futebol e ao clube.

Aníbal Camacho começou o seu percurso de técnico, logo após ter terminado a carreira de jogador, no seu clube de sempre, o Esperança de Lagos. Logo no comando dos juniores, em 1975/1976, consegue uma surpreendente subida à 1ª Divisão Nacional do escalão, deixando para trás adversários com mais tradição nas camadas de formação.

Depois de uma breve passagem pelo G.D.A.L., Aníbal volta ao Esperança para orientar a equipa sénior em apenas uma temporada, 1978/1979, na 3ª Divisão.

Em 1981/1982, Aníbal Camacho tem a sua única experiência como treinador fora de Lagos, treinando o Silves Futebol Clube. Depois, afasta-se do futebol durante vários anos, retornando no início dos anos 90, de novo para levar os juniores esperancistas à 1ª Divisão Nacional, conquistando, desta vez, o título de Campeão Distrital.

A partir daí, o experiente técnico manteve-se ligado às camadas de formação do Esperança sendo uma das poucas antigas figuras esperancistas sempre presente e disponível para servir o clube com a sua experiência e dedicação.”

O currículo da sua carreira desportiva, sempre ligada ao futebol, conforme divulgado pelo clube do seu coração, o Esperança de Lagos, demonstra bem o empenho, coerência, consistência e mérito do trabalho que este sagrense, a residir há muito em Lagos, dedicou à promoção da atividade desportiva federada e à formação de tantas gerações de jovens lacobrigenses.

Profissionalmente desenvolveu atividade como Desenhador de Construção Civil, uma carreira de extrema importância no setor de projetos e construção.

Foi, assim, com profunda consternação e pesar que recebemos a notícia do seu falecimento, no passado dia 2 de junho, e das cerimónias fúnebres de despedida que em sua memória se realizaram.

Com ele parte uma referência não apenas do mundo do desporto e do futebol, mas da cidade e

*do concelho. Uma pessoa estimada por aqueles que tiveram o privilégio de se cruzar no seu percurso de vida e testemunhar todo um trabalho desenvolvido em equipa, assim como a emoção de conquistas e derrotas, mas sempre com uma atitude de humildade, cordialidade e observância dos valores éticos do desporto: respeito, tolerância, fair play, igualdade de oportunidades, espírito de equipa e solidariedade, esforço e superação.*

*Face ao exposto e interpretando o sentimento partilhado no seio de todo o executivo, **proponho** que a Câmara Municipal, reunida na presente data, aprove um Voto de Pesar em sinal de homenagem à memória de Aníbal José Pinheiro Faustino Camacho, endereçando à família enlutada e amigos, os sentidos pêsames e uma palavra de conforto.”*

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 193/2026)**

## **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião, e alterar a ordem de trabalhos no sentido da apreciação e votação da Proposta n.º 179/2026 passar para primeiro ponto. **(Deliberação n.º 194/2026)**

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

### **ASSOCIAÇÃO MONTE MICAEL - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

**Proposta n.º 179/2026**, de 11 de junho:

*“Com o objetivo de desenvolver um projeto de edificação de equipamento escolar em Monte Judeu, na freguesia de Bensafrim, veio a Associação Monte Micael, na qualidade de proprietária de parcela de terreno inserida em RAN (Reserva Agrícola Nacional), solicitar a emissão de declaração de interesse público municipal, que lhe permita, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, instruir processo que lhe confira o uso, excecional, de área classificada em Reserva Agrícola Nacional para os fins mencionados.*

*Considerando os pareceres emitidos pela Unidade Técnica de Educação e Juventude, através da sua Informação n.º 37375, de 8 de junho, pela Divisão Urbanística, através da Informação n.º 37444, de 9 de junho e pela Divisão Jurídica, através da Informação n.º 37724, de 11 de junho, que em nada obstam à emissão da referida declaração de interesse público municipal, **proponho** que a Câmara Municipal aprove a proposta de emissão da referida declaração e*

*remeta o assunto à Assembleia Municipal para devida apreciação.”*

O **Membro da Direção da Associação Monte Micael** e os **Arquitetos Municipais** fizeram uma breve apresentação.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que a construção planeada prevê uma ampliação que ultrapassa os limites legalizados que pode ser permitida pelo governo através de um despacho de reconhecimento do relevante interesse público. Perguntou se esta ampliação prevista está em conformidade com o Plano Diretor Municipal e sugeriu a alteração deste caso não esteja.

Os **Arquitetos Municipais** informaram que existiram várias discussões entre os serviços municipais e a Associação Monte Micael, das quais resultaram várias propostas, algumas das quais não estão em incumprimento do PDM. Informaram que numa primeira fase a Associação iria tentar ocupar mais solo do que neste momento está abrangido pela área imperativa da Reserva Agrícola Nacional, mantendo a área de construção, e que a ampliação mencionada pelo Senhor Vereador Nuno Marques ficaria como hipótese eventual que necessitaria de mais análise.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que a ampliação como hipótese não estava mencionada na documentação da proposta e que tinha dúvidas que um Secretário de Estado emitisse um despacho de reconhecimento de relevante interesse público para um terreno com construções que não estão legalizadas e que não cumprem com o PDM.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o seu voto reduz-se ao que é proposto e não consubstancia qualquer juízo urbanístico ou técnico.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Não obstante o evidente interesse geral do projeto em causa, de acordo com a informação disponibilizada, é forçoso referir, desde logo, que não nos encontramos perante uma alteração de um prédio de Serviços (escritórios) para Serviços (escola), mas sim de Serviços para um Equipamento de Utilização Coletiva (de natureza privada), nem o procedimento previsto no artigo 25.º, do regime jurídico da RAN prevê qualquer desafetação de solos da RAN, mas sim um reconhecimento do interesse público (RIP) da ação a realizar, continuando inalterada a delimitação da RAN.*

*E mesmo que venha a haver um RIP a emitir por despacho do membro do Governo, o projeto terá forçosamente de ser inviabilizado por violação da alínea d, do n.º 4, do artigo 38.º do PDM, pelo que o caminho que se preconiza para a sua viabilização é o da alteração do PDM de modo a poder ser acomodada a pretensão - que é de inequívoco interesse geral -, ou da contratualização e desenvolvimento de um PIER específico para a área.*

*Por conseguinte, o que deveríamos estar a deliberar era o desencadeamento dessa alteração ao PDM, ou a elaboração de um PIER, a fim de mais rapidamente se criar o enquadramento normativo necessário para viabilizar o equipamento de utilização coletiva de natureza privada nos moldes em que é descrito nas peças escritas que suportam a proposta hoje deliberada. Se tal não for feito, a legalização do edificado existente, conforme hoje existe no local, não poderá ser viabilizada por violação da alínea d, do n.º 4, do artigo 38.º, do PDM de Lagos."*

**(Deliberação n.º 195/2026)**

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas e 42 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 18 horas, com a presença da maioria dos membros.

## **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A RE-FOOD 4 GOOD – ASSOCIAÇÃO**

**Proposta n.º 164/2026**, de 2 de junho:

*"- Considerando a Informação n.º 4218, de 26 de janeiro de 2026, do Serviço de Património, que refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrada em 25 de junho de 2024, com a Re-Food 4 Good - Associação, tendo em vista a cedência gratuita, do talho n.º 3 do sito no Mercado Municipal de Santo Amaro, em Lagos, para servir de armazenamento, conservação e distribuição de excedentes alimentares junto dos utentes em situação de vulnerabilidade social, que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de dois anos, renováveis por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar.*

*- Considerando ainda, a informação prestada sob o n.º 33015, de 19 de maio de 2026, da Unidade Técnica de Coesão Social, que sugere a renovação do contrato de modo a assegurar-se a continuidade da intervenção social junto da comunidade, concretamente dos públicos mais vulneráveis.*

*- Considerando ainda, que o termo do contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 24 de junho de 2026.*

### **Proponho:**

*- A renovação do contrato de comodato celebrado a Re-Food 4 Good - Associação, tendo em vista a cedência gratuita, do talho n.º 3 do sito no Mercado Municipal de Santo Amaro, em Lagos, para servir de armazenamento, conservação e distribuição de excedentes alimentares junto dos utentes em situação de vulnerabilidade social, pelo período de dois anos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 196/2026)**

**EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 166/2026**, de 2 de junho:

*"Considerando que:*

*- Foi aprovada pela Deliberação n.º 166/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 20 de maio, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS", assinado a 13 de fevereiro de 2025;*

*- Nos termos da Informação n.º 35334, de 29 de maio de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.*

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 197/2026)**

**RECENSEAMENTO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**

**Proposta n.º 167/2026**, de 2 de junho:

*"De harmonia com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 26760, de 29 de abril de 2026, comunicou a transferência da importância de 298,70 EUR (duzentos e noventa e oito euros e setenta centimos), no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2026, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2025.*

*Considerando a informação prestada sob o n.º 33842, de 21 de maio de 2026, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;*

*Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 10% do respetivo montante;*

**Proponho:**

*- Que seja autorizado o pagamento sem reservar qualquer montante para o município, transferindo para as freguesias o valor total de 298,70 EUR (duzentos e noventa e oito euros e*

setenta cêntimos).”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 198/2026)**

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA SARA COELHO** Quando eram 18 horas e 3 minutos, a Senhora Vereadora Sara Coelho entrou na sala, passando a participar na ordem de trabalhos.

**EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 170/2026**, de 9 de junho:

*“Considerando que:*

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 175/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 20 de maio, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS”, assinado a 29 de agosto de 2024;
- Nos termos da Informação n.º 36565, de 3 de junho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 199/2026)**

**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO” - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS**

**Proposta n.º 171/2026**, de 9 de junho:

*“Considerando o Auto de Vistoria, com o registo n.º 24835, de 7 de abril de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos que integram a empreitada em epígrafe, para efeitos de liberação de caução e receção definitiva dos equipamentos,*

**Proponho**, nos termos dos artigos 295.º e 398.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara

*Municipal delibere:*

- 1. A liberação da caução nos termos da Informação n.º 32904, de 18 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*
- 2. A receção definitiva dos equipamentos que integram a empreitada."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 200/2026)**

### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS - LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO**

**Proposta n.º 172/2026**, de 9 de junho:

*"- Considerando que o contrato celebrado em 1 de junho de 2022, com a Clece, S.A., para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos, terminou em 31 de maio de 2025;*

*- Considerando o teor das informações prestadas pelos gestores do contrato, exaradas nos registos n.º 7421 de 6 de fevereiro de 2026, n.º 7897 de 09 de fevereiro de 2026, n.º 15793 de 10 de março de 2026, n.º 21865 de 24 de março de 2026 e n.º 31248 de 8 de maio de 2026, que referem que as obrigações contratuais foram cumpridas.*

**Proponho:**

*- A liberação do seguro caução apólice n.º 100023081/200, no valor de 108 300,00 EUR (cento e oito mil e trezentos euros), emitida em 25 de maio de 2022, pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 201/2026)**

### **EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO**

**Proposta n.º 173/2026**, de 9 de junho:

*"Considerando o teor da Informação n.º 34716, de 26 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados à data da consignação (20 de abril de 2026).*

**Proponho**, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado

em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos e de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário – Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda., através do registo n.º 31895, de 21 de maio de 2026, bem como os Planos de Mão-de-obra e de Equipamentos, apresentados pelo adjudicatário, através do registo n.º 32349, de 25 de maio de 2026.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 202/2026)**

### **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA PRAIA” - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS**

**Proposta n.º 174/2026**, de 9 de junho:

“Considerando o Auto de Vistoria, com o registo n.º 28710, de 27 de abril de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos que integram a empreitada em epígrafe, para efeitos de liberação de caução e de receção definitiva dos equipamentos.

**Proponho**, nos termos dos artigos 295.º e 398.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP), que a Câmara Municipal delibere:

1. A liberação da caução nos termos da Informação n.º 35211, de 28 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.
2. A receção definitiva dos equipamentos que integram a empreitada.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 203/2026)**

### **MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)**

**Proposta n.º 176/2026**, de 11 de junho:

“Considerando o teor da Informação n.º 37717 de 11 de junho 2026, da Divisão Financeira, relativa a Modificações aos anos seguintes através de alteração permutativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP);

E tendo em vista assegurar o cumprimento:

- dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula os compromissos plurianuais e a assunção de encargos futuros;
- do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), que estabelece as regras de programação orçamental plurianual e compromissos;

- do n.º 1, alínea c), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - LCPA);
- bem como das conclusões extraídas do Acórdão n.º 29/2023 – 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas, referido na Informação da Divisão Financeira.

**Proponho** que a Câmara Municipal submeta este assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação dos projetos descritos no Anexo I (e melhor detalhados no Anexo II) da Informação n.º 37717 de 11 de junho 2026, da Divisão Financeira, que comportam despesas plurianuais e relativamente aos quais, no momento de abertura do respetivo procedimento, se procedeu a uma alteração permutativa, com o objetivo de adequar a programação financeira à execução orçamental prevista.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 204/2026)**

## **DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITAS NA MARATECA E PINHEIRAL, FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS**

**Proposta n.º 177/2026**, de 11 de junho:

"- Considerando que a Vodafone veio na qualidade de membro do consórcio responsável pela execução da empreitada de "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" manifestar a intenção de utilizar as torres de telecomunicações, propriedade do município, a fim de ser possível a instalação dos equipamentos de radiofrequência 5G desta operadora.

- Considerando que o assunto foi analisado do ponto de vista técnico pela Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, na Informação n.º 48589, de 26 de agosto de 2025, e pelo Serviço de Manutenção dos Sistemas e Equipamentos, na Informação n.º 68114, de 9 de dezembro de 2025, que concluiu que as torres em causa são propriedade da Câmara Municipal de Lagos e foram concebidas a permitir a utilização por múltiplos operadores de telecomunicações, bem como pela própria Câmara Municipal de Lagos, que detêm nas mesmas, equipamentos de deteção precoce de incêndios.

- Considerando ainda a análise da Divisão Jurídica que concluiu que a solução para a pretensão apresentada deve passar pela celebração de um contrato de arrendamento não habitacional.

- E a análise do Serviço de Património, que verificou que as parcelas em causa se inserem em domínio público, pelo que, para poder dar sequência a este processo é necessário proceder à desafetação das mesmas, a fim de as mesmas integrem o domínio privado do município, possibilitando a elaboração do contrato de arrendamento, conforme o artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 280/2007 de 7 de agosto.

**Proponho:**

a) - *Desafetar do domínio público municipal, as parcelas de terreno, a seguir identificadas, para arrendar à Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.:*

- *Parcela de terreno do domínio Público, provenientes de cedências no âmbito do alvará de loteamento n.º 3/2003 (Pinheiral), destinada a Equipamento de utilização coletiva – Com uma área de 49m<sup>2</sup> e confronta a norte, sul e nascente com Domínio Público Municipal e a poente com Propriedade Privada;*

- *Parcela de terreno do domínio Público, provenientes de cedências no âmbito do alvará de loteamento n.º 5/98 (Marateca) destinada a Espaços Verdes e Utilização Pública. – Com uma área de 49m<sup>2</sup> e confronta a sul e Poente com Domínio Público, a norte e nascente com Propriedade Privada;*

b) *Submeter a referida desafetação a apreciação pública local, através de afixação de edital a remeter a todas as Juntas de Freguesia, acompanhado de planta de localização, para afixação nas respetivas sedes e nos lugares públicos de estilo, conferindo-se um prazo de quinze dias úteis para a apresentação de eventuais reclamações;*

c) *Não havendo reclamações no período de apreciação pública, submeter o processo de desafetação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 205/2026)**

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO 2025 E RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS REFERENTE AO ANO DE 2025**

**Proposta n.º 180/2026**, de 11 de junho:

*"Considerando*

- *O n.º 2 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que determina que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam;*
- *A alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação determina ser da competência da Câmara Municipal:*

*"Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;"*

*- Os documentos de prestação de contas que incluem o Relatório de Gestão Consolidado de 2025, foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação e aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP);*

*- O Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano de 2025.*

*Considerando, ainda, que*

*- O total do Ativo ascendeu ao montante de 334 396 768,79 EUR (trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos);*

*- O Património Líquido ascendeu ao montante de 314 782 434,24 EUR (trezentos e catorze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos);*

*- O total do Passivo registou o montante de 19 614 334,55 EUR (dezanove milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);*

*- Os Rendimentos e Gastos ascenderam aos montantes respetivamente de 85 979 586,96 EUR (oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) e 77 302 413,04 EUR (setenta e sete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e treze euros e quatro cêntimos);*

*- O Resultado Líquido do Exercício cifrou-se no montante de 8 677 173,92 EUR (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos).*

*Proponho à Câmara Municipal*

*a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2025;*

*b) E, submeter à Assembleia Municipal, os referidos documentos para apreciar e votar em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 206/2026)**

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO**

## **CEMITÉRIO - LAGOS” – ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS N.º 1 E APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3**

**Proposta n.º 181/2026**, de 11 de junho:

*“Considerando o teor da Informação n.º 34497, de 26 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos, resultantes de erros nas peças do procedimento, e que sejam aprovados trabalhos complementares, referentes a erros e omissões das peças do procedimento.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 1558,89 EUR (mil quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 56 024,59 EUR (cinquenta e seis mil e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e 378.º do CCP, cujo prazo de execução é de 40 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 27 de agosto de 2026.*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o adjudicatário Inovbuild, Construção, Lda., para no prazo de 10 dias, prestar caução no valor de 2801,23 EUR (dois mil oitocentos e um euros e vinte e três cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 207/2026)**

## **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” - MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 182/2026**, de 11 de junho:

*“Considerando que:*

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 169/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 20 de maio, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA”, assinado a 11 de setembro de 2025;*
- Nos termos da Informação n.º 37430, de 9 de junho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.*

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento

*do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 208/2026)**

**EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - MINUTA DO 4.º CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 183/2026**, de 11 de junho:

*"Considerando que:*

*- Foi aprovada pela Deliberação n.º 164/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 20 de maio, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR", assinado a 2 de janeiro de 2025;*

*- Nos termos da Informação n.º 37614, de 9 de junho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.*

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

**(Deliberação n.º 209/2026)**

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – MINUTA DO 5.º CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 185/2026**, de 12 de junho:

*"Considerando que:*

*- Foram aprovadas, pelas Deliberações n.ºs 171/2026 e 187/2026, tomadas nas reuniões da Câmara de 20 de maio e 2 de junho, respetivamente, a execução dos trabalhos complementares n.ºs 6 e 7 no âmbito do contrato de empreitada de "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS", assinado a 8 de abril de 2025;*

*- Nos termos da Informação n.º 37991, de 12 de junho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.*

**Propenho** a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que o assunto em apreciação respeita à minuta de um contrato relativa a dois trabalhos complementares, um no valor de 120 mil euros e outro no valor de 227 mil euros. Referiu que votou favoravelmente os trabalhos complementares no montante de 120 mil euros. Contudo, não teve oportunidade de apreciar a proposta de aprovação dos segundos trabalhos complementares, por não ter estado presente na reunião em que a mesma foi aprovada, razão pela qual aproveitou a presente ocasião para apresentar o seguinte comentário: "A Câmara aprovou TC 227.286 € para prolongamento das instalações provisórias por 75 dias – 3030€/dia. Custo mensal que dava para arrendar dois Hospitais de Lagos e ainda sobrava uns dinheiros.

Contudo, a informação técnica não contém uma única linha a justificar estes números. Aliás, a justificação que existe é "Por indicação superior os trabalhos complementares em apreço, surgem da necessidade de prolongar em 2,5 meses a manutenção das instalações provisórias". Não sabemos que indicação superior foi esta, mas claramente numa empreitada de 13 milhões, isto não é boa prática documental.

O valor até pode ser baixo demais, até porque as instalações provisórias que existem hoje tiveram muitas alterações e acrescentos face às instalações provisórias iniciais a que respeita o valor de referência.

Aqui a questão é que a informação não discriminou os custos nem elementos que compõem o valor da proposta, não esclarece a origem da necessidade do prolongamento e nem discrimina quais os atrasos que são imputáveis ao empreiteiro, quais ao dono da obra, ou quais à execução de trabalhos complementares anteriormente aprovados.

Ou seja, a proposta que serviu de base para a aprovação dos TC de 227 mil não forneceu elementos suficientes para que o órgão executivo possa aferir a necessidade, a responsabilidade e a razoabilidade da despesa.

Disto isto. Entenderão que neste caso não poderei concordar que se faça um contrato único para dois processos de TC diferentes na sua natureza e no seu fundamento.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 210/2026)**

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

## **PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – ANO 2026**

**Proposta n.º 168/2026**, de 8 de junho:

*"Considerando a Informação n.º 29451, de 29 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos as propostas de Protocolo de Cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, para o ano 2026, dando continuidade à metodologia de cooperação ocorrida nos anos transatos, designadamente com a delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas em áreas específicas da gestão dos estabelecimentos de ensino da rede pública, com vista à melhoria da funcionalidade e à agilização de procedimentos, no âmbito das competências atribuídas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

*Considerando que é necessário acautelar adequadamente o financiamento das áreas de atuação delegadas, nomeadamente a funcionalidade dos edifícios escolares; a conservação, manutenção, pequenas reparações e apetrechamento dos edifícios escolares; os apoios e complementos educativos, e a escola a tempo inteiro e projetos escolares, é apresentada a proposta de revisão financeira dos protocolos que prevê a seguinte transferência de verbas do município: para o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, o montante de 541 364,65 EUR (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), e para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, o montante de 384 839,57 EUR (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas ao município na alínea d), do n.º 1 do artigo 23.º e nas alíneas u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar os Protocolos de Cooperação a estabelecer com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes e com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, no ano 2026, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que o agrupamento escolar maior recebe um apoio financeiro inferior ao agrupamento menor. Perguntou qual a razão do aumento do apoio concedido ao agrupamento Gil Eanes e se existe algum critério objetivo que justifique esta diferença.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que os valores e a forma como estes foram determinados estão presentes na documentação que acompanha a proposta. Informou que o acerto inclui o saldo sobranete do ano passado o que explica a diferença no apoio atribuído.

Informou que diferenças adicionais podem ser explicadas pelas dinâmicas entre agrupamentos, infraestrutura e equipamentos e situações particulares de alunos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 211/2026)**

## **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E DE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.**

**Proposta n.º 178/2026**, de 11 de junho:

*“• O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no artigo 13.º, n.º 4, considera conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).*

*• De acordo com o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do RGPC, os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses (DICI) nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:*

*a) Contratação pública;*

*b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;*

*c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;*

*d) Procedimentos sancionatórios.*

*• A Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, em cumprimento do disposto artigo 13.º, n.º 2, do RGPC, aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC.*

*• O Governo entendeu sobrestar à vigência da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, primeiro através da Portaria n.º 242/2024/1, de 4 de outubro, e depois através da Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro.*

*• No entanto, a obrigação emergente do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do RGCP, segundo a qual o Município de Lagos deve adotar medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento interno, que, também, se concretiza na adoção da declaração de inexistência de conflitos de interesses, não está abrangida pela suspensão decorrente das portarias.*

• Sobre o assunto foi produzida Informação n.º 35254, de 28 de maio de 2026 – Divisão Jurídica-Unidade Técnica de Apoio Jurídico, que, entre o mais, descreve o procedimento para subscrição da DICI. Nestes termos, **proponho** à Câmara Municipal, em exercício do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do RGPC, que delibere implementar a declaração de inexistência de conflitos de interesses (DICI) nos termos definidos no n.º 2 dessa norma e regime, a partir de 1 de julho de 2026, adotando o modelo definido na Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto e, neste sentido:

1 – Determine que, a partir daquela data, a DICI deve ser subscrita pelos membros que compõem a câmara municipal, dirigentes e trabalhadores quando sejam intervenientes ou decisores em procedimentos administrativos em matéria de contratação pública, concessão de subsídios, subvenções ou benefícios, licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais ou procedimentos sancionatórios.

2 – No caso de reuniões da câmara municipal em que sejam tomadas decisões relativas às indicadas matérias, os intervenientes podem assinar apenas uma única DICI, desde que na referida Declaração conste a identificação completa de todos os procedimentos em que intervieram.

3 – O procedimento da subscrição da DICI deve ser feito conforme descrito na Informação n.º 35254, de 28 de maio de 2026 – DJ-UTAJ.

4 – Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses, comunicam a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.

5 – Mais **proponho** à Câmara Municipal o encaminhamento deste assunto à Assembleia Municipal para que esta delibere, igualmente, a implementação da DICI em termos similares aos promovidos pela CM e propostos na referida informação.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que a aplicação do Decreto-Lei está suspensa neste aspeto e perguntou qual a exigência legal para esta proposta.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que está devidamente fundamentado na proposta.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que esta medida do Estado, embora seja exagerada, deverá ser cumprida.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Confirmado que a Portaria que regula o modelo desta declaração continua suspensa, voto

*contra por princípio.*

*Não porque seja contra a transparência. Pelo contrário. Todos sabem que, se há força política particularmente exigente na defesa da transparência e no combate à corrupção, é o CHEGA.*

*O problema é que esta proposta não resolve nada.*

*Cria mais uma formalidade declarativa, mais uma assinatura, mas não cria um único mecanismo novo de fiscalização.*

*Se declarações destas fossem a solução para a corrupção, Portugal já seria o país mais transparente do mundo. O que falta não são assinaturas em papéis. O que falta é fiscalização real.*

*Os eleitos locais — e neste caso o Presidente e os Vereadores — já estão obrigados a declarar património, rendimentos e interesses. Falo por mim: cumpro integralmente essa obrigação legal logo após a minha eleição e presumo que todos os restantes eleitos aqui presentes tenham feito o mesmo.*

*Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo e o Estatuto dos Eleitos Locais já preveem um regime completo de impedimentos, incompatibilidades e conflitos de interesses.*

*O que hoje nos é apresentado é apenas mais um papel, que na prática não acrescenta qualquer mecanismo de controlo e acaba por diluir a força dos instrumentos legais já existentes.*

*Aliás, felicito o facto de o Sr. Presidente ter subscrito o que acabei de afirmar.*

*Mas acrescento que existe aqui uma contradição.*

*Quando o CHEGA propôs o ano passado a criação de um Gabinete de Auditoria e Anticorrupção para fiscalizar contratos, procedimentos e riscos, o Partido Socialista votou contra e o PSD optou pela abstenção.*

*Ou seja, quando se trata de criar instrumentos efetivos de fiscalização, não existe vontade política. Mas quando se trata de criar mais um procedimento burocrático e mais uma declaração para assinar, já existe disponibilidade.*

*Essa é a diferença entre as nossas visões.*

*O CHEGA defende fiscalização séria e não multiplicar declarações sem eficácia prática.*

*Por isso, não acompanharei medidas que acrescentam burocracia, mas não acrescentam transparência nem fiscalização efetiva.*

*Pelos motivos expostos, voto contra.”*

**(Deliberação n.º 212/2026)**

**PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES  
NUNO MARQUES E GILBERTO VIEGAS**

**ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS A RUI MENDES PAULA, JOAQUIM CARLOS RAMALHÃO**

## **FORTUNATO E JOAQUIM JOSÉ BENTO ROCHA**

**Proposta n.º 184/2026**, de 12 de junho:

*"A atribuição de designações toponímicas constitui um ato de elementar justiça e de preservação da memória coletiva local. Permite homenagear personalidades que, pela sua dedicação, talento e visão, marcaram o desenvolvimento do concelho. Assim, ao abrigo do Regulamento Municipal de Toponímia de Lagos, propõe-se o reconhecimento público dos seguintes cidadãos com contributos ímpares na história recente do concelho:*

### *1. Rui Mendes Paula (1924–1996)*

*Nasceu em Lisboa. Formou-se em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, cidade onde trabalhou até 1975, no Gabinete Técnico de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, no Fundo de Fomento da Habitação e como profissional liberal. Foi diretor do então Sindicato Nacional dos Arquitetos e da Revista Arquitectura. Em 1975 foi nomeado diretor do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve e em 77/78 foi assessor nos gabinetes dos Secretários de Estado da Coordenação Económica e do Planeamento. Organizou o Gabinete e a Operação Sertão de Monte Gordo, o Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Lagos e foi responsável pela elaboração de Estudos Parciais para algumas Zonas da Cidade de Lisboa, do Estudo de Diagnóstico e Processo de Tendências do Concelho de Mértola e dos Estudos de Reabilitação Urbana das Cidades de Lagos e Faro.*

*Arquiteto, foi um dos precursores da reabilitação urbana do Algarve. Em Lagos, foi responsável pelos Estudos de Reabilitação Urbana e por diferentes projetos de ordenamento, requalificação de espaços públicos e de recuperação de edifícios do Centro Histórico de Lagos, com destaque para o Projeto de Arranjo Urbanístico do Centro Administrativo. O seu trabalho aliou a modernidade à preservação do património histórico.*

*- Foi diretor do Sindicato Nacional dos Arquitetos e diretor da prestigiada Revista Arquitectura na década de 1960.*

*- Em 1975 foi nomeado diretor do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve e, entre 1986 e 1988, organizou para a Câmara Municipal de Lagos o Gabinete Técnico Local.*

*- Escreveu, entre outros títulos, as obras de referência «Lagos, Evolução Urbana e Património» (1992) e «Faro, Evolução Urbana e Património» (1996).*

*- Teve um papel ativo no levantamento e salvaguarda das Muralhas de Lagos e doutros monumentos algarvios.*

### *2. Joaquim Carlos Ramalhão Fortunato (1945–2025)*

*Engenheiro civil, empresário e dirigente associativo do setor da construção civil em Portugal.*

*Destacou-se como presidente do Conselho de Administração da empresa de construção civil MSF*

*- Moniz da Maia, Serra & Fortunato, figura de relevo no associativismo empresarial português e*

*fundador da Marina de Lagos da qual foi Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.*

*- Idealizou e liderou o desenvolvimento da Marina e da margem esquerda da Ribeira de Bensafrim na década de 1990.*

*- Inaugurou o complexo em 1994, transformando o turismo náutico e a economia local.*

*- Deixou um legado inestimável na face urbana da cidade.*

### *3. Joaquim José Bento Rocha (1948–2026)*

*Natural de Faro, exerceu funções de dirigente na Câmara Municipal de Lagos. Licenciado em Direito, pela Universidade de Lisboa. Foi distinguido com a Medalha de Bons Serviços Municipais, grau ouro, em 2003. Como artista amador integrou o grupo de teatro do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos (CCDTCML). Foi membro do Grupo Coral de Lagos. Desempenhou inúmeros cargos públicos no associativismo local, destacando-se o seu envolvimento na Santa Casa da Misericórdia de Lagos, onde exerceu os cargos de Vice-Provedor, Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Fiscal, bem como no Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes, no Grupo dos Amigos de Lagos, na Universidade Sénior, na Associação de Dança de Lagos e no Núcleo Sportinguista de Lagos "Os Leões".*

*Jurista e antigo dirigente de serviços das áreas Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Lagos. Foi uma figura profundamente marcante no associativismo local.*

*- Dedicou décadas da sua vida à causa pública.*

*- Teve uma ação cívica e solidária notável na Santa Casa da Misericórdia de Lagos, onde, entre vários cargos desempenhados, foi Vice-Provedor e também dinamizador do seu Grupo de Teatro.*

*- Destacou-se no desempenho de múltiplos cargos dirigentes em agremiações locais como o Núcleo da Liga dos Combatentes, a Associação de Dança de Lagos, o Núcleo Sportinguista de Lagos "Os Leões", a Universidade Sénior ou o Grupo dos Amigos de Lagos, e como artista amador no grupo de teatro do CCDTCML e no Grupo Coral de Lagos.*

*Face ao exposto, ao abrigo do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Lagos, sem prejuízo da alínea f), do número 2, do artigo 7.º do referido regulamento, os Vereadores da Câmara Municipal de Lagos Gilberto Viegas e Nuno Marques **propõem** que a Câmara Municipal de Lagos delibere:*

*1. Incluir os nomes de Rui Mendes Paula, Joaquim Carlos Ramalhão Fortunato e Joaquim José Bento Rocha na lista de atribuição de futuros topónimos do concelho.*

*2. Definir que os seguintes topónimos sejam atribuídos a arruamentos ou espaços públicos da cidade de Lagos com as seguintes localizações preferenciais:*

*- O nome de Rui Mendes Paula a uma zona central ou pedonal do Centro Histórico,*

nomeadamente, o comumente conhecido por "largo das Laranjeiras", na confluência das ruas Marquês de Pombal e Lima Leitão, cujo arranjo urbanístico resultou de um projeto de sua autoria.

- O nome de Joaquim Carlos Ramalhão Fortunato a uma zona envolvente à Marina de Lagos ou da ribeira de Bensafrim, nomeadamente, o novo arruamento que ligará a rua Teixeira da Mota ao largo da Estação ou a comumente conhecida por "estrada de São Roque".

3. Remeter a presente deliberação à Comissão Municipal de Toponímia para a devida instrução e tramitação procedimental regulamentarmente prevista."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 213/2026)**

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 16 de junho de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 32 847 256,19 EUR (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis euros e dezanove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – TAXA RECURSOS HÍDRICOS (TRH) DE ÁGUA E SANEAMENTO – ACERTOS 2025** Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 28 de maio de 2026, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 33825, de 21 de maio de 2026 da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, bem como da documentação enviada pela Águas do Algarve, S.A., através da carta com a Referência CE.2026.00291, de 22 de abril de 2026, apresentando os acertos relativos à TRH (Taxa de Recursos Hídricos) debitada durante o ano de 2025, resultando num crédito de 1327,77 EUR (mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos) – TRH de saneamento e num débito de 10 788,01 EUR (dez mil, setecentos e oitenta e oito euros e um cêntimo) - TRH de água. Aos valores indicados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa aplicável (6%), nos termos da Lei em vigor.

Informa, ainda, que não foi efetuada a atualização do valor unitário da Taxa de Recursos Hídricos a partir de 1 de janeiro de 2026.

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PROPOSTA N.º 75 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ANUAL SUPLEMENTAR – ANO 2026 E PROPOSTA N.º 6 – ALGARVE 2030 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS** Na

sequência do despacho do Senhor Presidente, de 1 de junho de 2026, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 34 877, de 27 de maio de 2026 da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, bem como da documentação enviada pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, através das propostas n.º 75, de 3 de dezembro de 2025 e n.º 6, de 7 de janeiro de 2026, aprovadas pelo Conselho Intermunicipal em 10 de dezembro de 2025 e 9 de janeiro de 2026, respetivamente, tendo em vista a transferência das verbas de 3678,88 EUR (três mil seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) (Proposta n.º 75) e de 27 395,34 EUR (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) (Proposta n.º 6).

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2025 – SUBSTITUIÇÃO DE QUADROS** Foi presente a informação n.º 37689, de 11 de junho do ano em curso, da Divisão Financeira, dando conta da existência de um lapso verificado em três quadros do Relatório de Gestão de 2025, cujas versões corrigidas se anexam. A referida correção não altera nem põe em causa os valores apresentados relativamente ao exercício de 2025. Sobre o assunto o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: "*Concordo. Proceder em conformidade.*"

A Câmara tomou conhecimento.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO, EDUCAÇÃO E CULTURA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 28 de maio e 11 de junho de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre os dias 2 e 3 de junho de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 8 de maio a 8 de junho de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS**

**- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 27 de maio e 2 de junho de 2026.

### ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 214/2026)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 33 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
1 / 07 / 2026.

Deliberação n.º 214 / 2026

A Secretária,

  
( 2 / 07 / 2026 )